

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Universidade Regional do Cariri (Urca)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                              |
| <b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas, grau Bacharelado, ofertado na modalidade Presencial, com a oferta de 40 (quarenta) vagas no turno da manhã e 40 (quarenta) no turno da noite, por semestre, totalizando 160 vagas anuais, pela Universidade Regional do Cariri (Urca), Instituição sediada na Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1161, Bairro Pimenta, CEP: 63.105-000, no município de Crato, com validade de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências. |                           |                              |
| <b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                              |
| <b>NUP</b> 31012.001360/2023-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>PARECER</b> Nº 18/2024 | <b>APROVADO EM</b> 24/1/2024 |

**I – RELATÓRIO**

O Reitor da Universidade Regional do Cariri (Urca), Prof. Dr. Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, mediante o processo NUP 31012.001360/2023-18, encaminha à Presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE) solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, grau Bacharelado, ofertado na modalidade Presencial, na Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1161, Bairro Pimenta, CEP: 63.105-000, no município de Crato.

O Processo está instruído com toda documentação necessária e requerida por este Conselho.

A Urca tem como mantenedora a Fundação Universidade Regional do Cariri, Instituição de direito público estadual e está credenciada por este Conselho pelo Parecer nº 3/2022, até 31 de dezembro de 2029.

A regularidade de funcionamento do curso está ancorada no Parecer CEE nº 50/2021, com validade até 31 de dezembro de 2023.

O Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Urca tem como missão formar profissionais com sólida formação teórica, crítica e ética para atuar nos diversos contextos socioeconômicos, com ênfase no desenvolvimento regional.

Referido curso obteve na última avaliação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a nota 3 (três) no Conceito Preliminar de Curso (CPC). Será, portanto, dispensada a avaliação específica efetuada por este CEE conforme determina o Art.19 da Resolução CEE nº 495/2021, que trata da matéria.



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 18/2024

O Decreto nº 31.794, de 17 de dezembro de 1952, regulamentou a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispôs sobre a profissão de economista cuja atividade profissional é exercita-se por meio de estudos, pesquisas, análises, relatórios, pareceres, perícias, arbitragens, laudos, esquemas ou certificados sobre os assuntos compreendidos no seu campo profissional, inclusive por meio de planejamento, implantação, orientação, supervisão ou assistência dos trabalhos relativos às atividades econômicas ou financeiras.

Deve-se ressaltar que o perfil pretendido para o profissional de economia vem sendo referendado desde a Resolução CNE/CES nº 11/1984 e enfatizado pela Resolução CNE/CES nº 4/2007, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas. Assim, a formação do discente em economia deve objetivar a compreensão dos fenômenos econômicos inseridos em um ambiente social e politicamente organizado.

O curso de Bacharelado em Ciências Econômicas apresenta uma carga horária total de 3.100 horas, distribuída em 38 disciplinas de 60 horas (35 obrigatórias e 3 optativas), 6 disciplinas com 45 horas em sala de aula e 15 horas de extensão, 120 horas em Atividades Complementares, 120 horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 220 em Unidades Curriculares de Extensão.

O percentual de horas por campos interligados de formação apresenta a proporção de 13,5%: formação geral; 38,7%: formação teórico-quantitativa; 13,5%: formação histórica; 17,4%: teórico prático; 5,8%: disciplinas optativas; 3,9%: atividades complementares e 7,1%: unidades curriculares de extensão. O aluno deverá cursar 2.580 horas de disciplinas obrigatórias, 180 horas de disciplinas optativas e 120 horas de TCC. Ressalte-se que o aluno poderá cursar até uma disciplina optativa em outros cursos da Urca.

O tempo de integralização curricular é, no mínimo, de quatro anos e, no máximo, de 7,5 anos, com a oferta de quarenta vagas no turno matutino e quarenta no turno noturno. O acesso ocorre com periodicidade semestral pelo processo seletivo (vestibular), e as vagas remanescentes, em virtude de transferência ou abandono, são preenchidas mediante transferências e reingresso de graduados.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 18/2024

**Quadro 1 - Matriz do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da Urca**

| DISCIPLINAS / ATIVIDADES ACADÊMICAS | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
|-------------------------------------|----------|---------------|---------------|
| <b>I SEMESTRE</b>                   |          |               |               |
| Ciência Social e Política           | 4        | 60            | -             |
| Economia Política I                 | 4        | 60            | -             |
| Introdução à Macroeconomia          | 4        | 60            | -             |
| Introdução à Microeconomia          | 4        | 60            | -             |
| Matemática Aplicada à Economia I    | 4        | 60            | -             |

|                                                 |   |    |                                  |
|-------------------------------------------------|---|----|----------------------------------|
| <b>II SEMESTRE</b>                              |   |    |                                  |
| Contabilidade e Análise Financeira              | 4 | 60 | -                                |
| Economia Política II                            | 4 | 60 | Economia Política I              |
| Estatística Aplicada à Economia I               | 4 | 60 | -                                |
| Matemática Aplicada à Economia II               | 4 | 60 | Matemática Aplicada à Economia I |
| Matemática Financeira e Análise de Investimento | 4 | 60 | -                                |

|                                               |   |    |                                   |
|-----------------------------------------------|---|----|-----------------------------------|
| <b>III SEMESTRE</b>                           |   |    |                                   |
| Álgebra Linear Aplicada                       | 4 | 60 | -                                 |
| Economia Política III                         | 4 | 60 | Economia Política II              |
| Estatística Aplicada à Economia III           | 4 | 60 | Estatística Aplicada à Economia I |
| Introdução à Programação e à Ciência de Dados | 4 | 60 | -                                 |
| Matemática Aplicada à Economia III            | 4 | 60 | Matemática Aplicada à Economia II |

FOR: GR  
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 18/2024

| IV SEMESTRE                  |   |    |                                                                                 |
|------------------------------|---|----|---------------------------------------------------------------------------------|
| Econometria I                | 4 | 60 | Estatística Aplicada à Economia II; Introdução Programação e à Ciência de Dados |
| Finanças I                   | 4 | 60 | Contabilidade e Análise Financeira                                              |
| Formação Econômica do Brasil | 4 | 60 | -                                                                               |
| Macroeconomia I              | 4 | 60 | Introdução à Macroeconomia                                                      |
| Microeconomia I              | 4 | 60 | Introdução à Microeconomia                                                      |

| V SEMESTRE            |   |    |                              |
|-----------------------|---|----|------------------------------|
| Econometria II        | 4 | 60 | Econometria I                |
| Economia Brasileira I | 4 | 60 | Formação Econômica do Brasil |
| Economia Monetária I  | 4 | 60 | -                            |
| Macroeconomia II      | 4 | 60 | Macroeconomia I              |
| Microeconomia II      | 4 | 60 | Microeconomia I              |

| VI SEMESTRE            |   |    |                       |
|------------------------|---|----|-----------------------|
| Econometria III        | 4 | 60 | Econometria II        |
| Análise Regional I     | 4 | 60 | -                     |
| Economia Brasileira II | 4 | 60 | Economia Brasileira I |
| Macroeconomia III      | 4 | 60 | Macroeconomia II      |
| Microeconomia III      | 4 | 60 | Microeconomia II      |

FOR: GR  
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 18/2024

| VII SEMESTRE                                            |   |    |                                    |
|---------------------------------------------------------|---|----|------------------------------------|
| Desenvolvimento Econômico                               | 4 | 60 | -                                  |
| Empreendedorismo I                                      | 4 | 60 | Contabilidade e Análise Financeira |
| Economia da Empresa I                                   | 4 | 60 | Contabilidade e Análise Financeira |
| Avaliação de Impactos Socioeconômicos                   | 4 | 60 | Econometria III                    |
| Modelos de <i>Machine Learning</i> Aplicados à Economia | 4 | 60 | Econometria I                      |

| VIII SEMESTRE                                           |   |    |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|---|----|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliação de Políticas Públicas I                       | 4 | 60 | Avaliação de Impactos Socioeconômicos                                               |
| Consultoria Econômica I                                 | 4 | 60 | Economia da Empresa I                                                               |
| Elaboração e Avaliação de Projetos Sociais e Econômicos | 4 | 60 | Contabilidade e Análise Financeira/ Matemática Financeira e Análise de Investimento |
| Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Economia          | 4 | 60 | -                                                                                   |
| Optativa                                                | 4 | 60 | -                                                                                   |

| IX SEMESTRE                    |   |     |                                       |
|--------------------------------|---|-----|---------------------------------------|
| Economia Internacional I       | 6 | 60  | Macroeconomia I                       |
| Mercados de Capitais           | 4 | 60  | -                                     |
| Optativa                       | 4 | 60  | -                                     |
| Optativa                       | 4 | 60  | -                                     |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 8 | 120 | Metodologia e Técnicas de Pesquisa em |

FOR: GR  
REV: JAA



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 18/2024

|  |  |  |          |
|--|--|--|----------|
|  |  |  | Economia |
|--|--|--|----------|

O PPC inclui a lista das disciplinas optativas, acompanhadas de seus respectivos códigos. Para facilitar a transição de alunos entre a antiga e a nova matriz curricular, consta no PPC um sistema de equivalências.

As modalidades do TCC incluem Artigo Científico ou Artigo submetido em periódico mínimo B3/Capes/Economia e Monografia, ambas exigindo apresentação e defesa perante uma banca de avaliação.

As Atividades Complementares são obrigatórias, flexíveis e seguem as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 4/2007) e a Resolução Cepe/Urca nº 1/2007. Integradas à formação, incluem seminários, eventos, pesquisa, estágios, dentre outros, realizáveis em qualquer etapa do curso.

Esse curso oferece um programa de monitoria, e a Urca oferece cotas de bolsas para iniciação científica, financiadas pela Funcap e CNPq, além de recursos próprios.

As atividades de extensão seguem as diretrizes da Resolução Mec nº 7/2018, que estabeleceu que essas atividades devem compor, pelo menos, dez por cento da carga horária total do curso. O PPC propõe diversas atividades extensionistas e inclui noventa horas destinadas às disciplinas obrigatórias com atividades extensionistas.

O curso de Ciências Econômicas foca em pesquisa nas áreas de Economia Regional e Economia de Empresas, conforme descrito no Projeto Pedagógico. O Departamento de Economia oferece cursos de pós-graduação para graduados em Ciências Sociais Aplicadas, como especializações profissionalizantes. Além disso, mantém o Programa de Pós-graduação em Economia Regional e Urbana, com mestrado acadêmico e linhas de pesquisa em Economia Regional e Urbana, Políticas Públicas e Economia Agrícola e Desenvolvimento Rural Sustentável.

O PPC inclui uma lista de professores orientadores para monitoria e apresenta dezoito projetos de pesquisa conduzidos por nove pesquisadores. Esses projetos envolvem a participação de dezoito alunos bolsistas por meio dos programas PIBIC/Urca, PIBIC/CNPQ e PIBIC/Funcap. Adicionalmente, o PPC proporciona uma relação de docentes acompanhada de suas respectivas áreas de pesquisa.

A avaliação da aprendizagem dos alunos desse curso é realizada tanto por avaliações individuais dos docentes quanto por avaliações semestrais conduzidas

FOR: GR  
REV: JAA



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 18/2024

pelo Departamento de Economia e pelo Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (Cepec). Os critérios para avaliação dos docentes incluem questionários preenchidos pelos alunos concluintes e pelos próprios professores. Os critérios abordam a qualificação profissional, produção acadêmica, compromisso com as atividades do curso (assiduidade, preparação prévia etc.), prática docente coerente (planejamento e boa relação com os alunos) e participação em grupos de pesquisa ou extensão universitária.

A autoavaliação do curso envolve instrumentos que promovem a colaboração entre alunos e professores, facilitando a troca de experiências. Essa avaliação resulta de discussões, construção de ideias e compartilhamento de informações entre docentes, discentes e administradores.

O coordenador do curso é o economista Rogério Moreira de Siqueira, com mestrado e doutorado em Economia.

O corpo docente é composto por 27 professores efetivos, dos quais 23 são doutores, sete pós-doutores, quatro mestres e seis professores temporários. Deve-se enfatizar que houve, recentemente, um concurso para docentes e espera-se contratar mais seis professores efetivos e que o Departamento de Economia atenda às demandas do curso de Ciências Econômicas.

No PPC consta a relação dos professores com suas titulações, regime de trabalho e endereço do currículo *lattes*.

O corpo técnico-administrativo é formado por três funcionários, sendo um efetivo e dois terceirizados, que apoiam administrativamente os cursos diurno e noturno.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por sete professores, todos com regime de trabalho de quarenta horas e dedicação exclusiva, sendo presidido pelo coordenador do curso.

A sede conta com dezesseis salas para atividades acadêmicas e administrativas, incluindo salas de aula climatizadas, salas específicas para especializações e atendimento aos alunos, espaço para o Centro Acadêmico, Centro de Estudos e Pesquisa em Economia (Cepec), Empresa Júnior de Consultoria em Economia (EJUPEC) e coordenação da graduação.

A infraestrutura inclui recursos como projetores, *notebooks*, impressoras multifuncionais, laboratórios de informática e espaços para eventos. O Cepec possui um laboratório específico com nove computadores, impressora e uma sala de

FOR: GR  
REV: JAA



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 18/2024

monitoramento de bases de dados. As salas de aula contam com televisores para projeção.

A Urca promove acessibilidade com rampas e uma sala específica para o Núcleo de Acessibilidade, atendendo alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Sete intérpretes tradutores de Libras estão disponíveis, garantindo a participação de alunos cegos, autistas e surdos.

A biblioteca central possui um acervo de 45.338 exemplares, incluindo livros, monografias e periódicos, com foco na expansão e atualização constante do acervo.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação da Urca atende à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996; à Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispôs sobre a profissão de economista; o Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, que dispôs sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista; a Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 12/2021, que dispôs sobre o Conselho Estadual de Educação (CEE); à Resolução CNE/CES nº 4/2007, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Econômicas/Bacharelado; à Resolução CNE/CP nº 1/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; à Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; à Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabeleceu as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; à Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; e à Resolução CEE nº 495/2021.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto e considerando as informações, os elementos integrantes do processo, a coerência com os textos legais vigentes, o resultado da avaliação desenvolvida pelo Sinaes e o conceito “Satisfatório” atribuído ao curso, somos de Parecer favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas, grau Bacharelado, ofertado na modalidade Presencial, com a oferta de 40 (quarenta) vagas no turno da manhã e 40 (quarenta) no turno da noite, por semestre, totalizando 160 vagas anuais, pela Universidade Regional do Cariri (Urca), Instituição sediada na Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1161, Bairro Pimenta, CEP: 63.105-000, no município de Crato, com validade de 1º de janeiro de 2024 até

FOR: GR  
REV: JAA





## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 18/2024

31 de dezembro de 2027.

Recomendo que a coordenação desse curso observe o prazo para encaminhar o processo a este CEE, protocolando o pedido no prazo mínimo de 180 dias, antes do término da validade do reconhecimento do curso, como determina a Resolução CEE nº 495/2021, sendo esta etapa fundamental para garantir a continuidade e a regularidade do curso, o que não aconteceu com este Processo.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2024.

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Relatora e Presidente do CEE